



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 158 páginas

Câmara da Estância de Atibaia

DESPACHO

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, O projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 dias.

Ademílson Militão
Presidente

Ofício n.º 113/2022-DTL
Atibaia, 27 de abril de 2023.

Ref.: Projeto de Lei n.º 07/2023
MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação e deliberação da Egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.

O presente projeto de lei estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, regras referentes à elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Esclarecemos que o projeto em tela, guarda estrita observância aos preceitos da LRF, destacando-se, entre outras disposições, o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais e as condições para expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

Além disso, as diretrizes constantes desta propositura estão orientadas pelas linhas estratégicas constantes do Programa de Governo e sintetizadas em iniciativas dirigidas à redução das assimetrias sociais, melhoria da qualidade de vida e à continuidade do planejamento estratégico das políticas públicas de longo prazo direcionadas ao desenvolvimento e bem-estar coletivo.

Por fim, renova-se o mesmo padrão de governança que distingue a proposta política e administrativa do Governo, comprometida com a ética, transparência, rigor fiscal e qualidade de gestão, sendo que sua tônica é o incentivo aos investimentos e às políticas públicas de maior ressonância social, impulsionando a economia e elevando a qualidade de vida das pessoas.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dessa Câmara Municipal para a aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia
ATIBAIA/SP

PROJETO DE LEI N.º 07
De 27 de abril de 2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO** **ORÇAMENTO**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município – LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento – programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I – Estrutura Orçamentária 2024.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, bem como:

I – conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

II – à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação, a que se refere o artigo 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E



Câmara da Estância de Atibaia

de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29 de agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional;

IV – conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal;

V – poderá computar na receita os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados.

Parágrafo único – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº163, de 4 de maio de 2001.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária, atendendo as disposições previstas nesta Lei, obedecendo-se o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º A proposta orçamentária do município para 2024 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I – manutenção das atividades existentes;

II – investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

III – austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

IV – modernização na ação governamental;

V – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

VI – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VII – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

VIII – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada;

IX – preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 7º As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais e o Anexo III, que dispõe sobre Riscos Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a expansão do número de contribuintes;

III – a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV – a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

Art. 10 O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II – realizar, mediante decreto, transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2023, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

III – realizar, mediante decreto, créditos adicionais, no limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa em excesso de arrecadação, em anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

IV – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no artigo 13 desta Lei.

§ 1º Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos II e III as despesas com pessoal, as inerentes aos Encargos Gerais do Município e a de abertura de créditos adicionais oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

§ 2º Para os créditos adicionais abertos de acordo com o inciso III, para as despesas de transferências não compulsórias do Estado e da União, através de convênios e recursos vinculados, que vierem a ser repassados durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a criar as rubricas orçamentárias próprias, bem como suas fontes de recursos.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no elemento de despesa, desde que dentro de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, por ato próprio do ordenador da despesa, sem onerar os limites de que trata este artigo.

Art. 11 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2023 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a execução orçamentária nos termos da proposta orçamentária para 2024 enviada ao Poder Legislativo, até que ocorra a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 12 Incumbirá ao Poder Executivo:

I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 (trinta) dias da publicação do orçamento;

II – publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III – emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal,

Câmara da Estância de Atibaia

avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara Municipal;

IV – divulgar amplamente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, inclusive na Internet, onde ficarão à disposição da comunidade;

V – efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 13 Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

§ 4º Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.14 As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de Impostos e de Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas Ações e Serviços de Saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 16 Na execução da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV – Prioridades e Metas, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 17 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Termo de Parceria, Contrato de Gestão, Subvenção, Ajuste ou Congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. A transferência de recursos a instituições privadas não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 18 Fica o Poder executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2023, sendo composta de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária;

III – Anexo I – Estrutura Orçamentária;

IV – Anexo II – Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024;

V – Anexo III – Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com Pessoal (Executivo, Legislativo e Autarquia), Saúde, Educação e repasse ao Legislativo;

VI – Anexo IV – Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos quatro exercícios;

VII – Anexo V – Riscos Fiscais;

VIII – Anexo VI – Programa de Trabalho por órgão e Unidade;

IX – Anexo VII – Demonstrativo por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais;

X – Anexo VIII – Demonstrativo por funções, subfunções e programas;

XI – Anexo IX – Demonstrativo das Despesas;

XII – Anexo X – Demonstrativo das despesas com criança e adolescente;

XIII – Anexo XI – Demonstrativo de Realizações de Obras;

XIV – Anexo XII – PCA-M – Plano de Contratações Anual – Municipal.

Art. 20 Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 21 Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no artigo 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

Art. 22 Faz parte integrante desta Lei:

I – Anexo I – Estrutura Orçamentária;

II – Anexo II – Metas Fiscais;

III – Anexo III – Riscos Fiscais;

IV – Anexo IV – Programa de Governo.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de abril de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2.024

ANEXOS

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO I**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2024**

Órgão	1	LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01		SECRETARIA DA CÂMARA

Órgão	2	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	11	GABINETE DO PREFEITO
001		GABINETE E ASSESSORIAS
500		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
701		FUNDO SOCIAL
750		OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
800		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
201		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
301		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
755		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
800		CONSELHO TUTELAR
Unidade Orçamentária	13	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	14	SECRETARIA DE AGRICULTURA
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
102		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orçamentária	16	SECRETARIA DE CULTURA
102		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
300		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade Orçamentária	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
421		FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
600		FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI
Unidade Orçamentária	18	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
213		SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
300		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
400		FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	19	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária	20	SECRETARIA DE GOVERNO
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO
200		FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO-MELHORAR
Unidade Orçamentária	21	SECRETARIA DE SERVIÇOS
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Unidade Orçamentária	22	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2024

Unidade Orçamentária 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária 24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
200 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
830 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária 26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TURISMO
201 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade Orçamentária 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária 30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Unidade Orçamentária 31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES
300 DESPESAS FINANCEIRAS
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Unidade Orçamentária 33 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
400 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
800 FUMREAD- FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Unidade Orçamentária 34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
300 FUMDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Unidade Orçamentária 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Câmara da Estância de Atibaia



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2024

Órgão	40	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Unidade Orçamentária	40000	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
40100		SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO II

METAS FISCAIS

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R\$

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes	914.753.900,00	951.339.500,00	989.388.000,00
Receita Tributária	380.441.160,00	395.658.400,00	411.484.200,00
Receita de Contribuições	14.373.200,00	14.948.100,00	15.546.000,00
Receita Patrimonial	1.170.600,00	1.216.900,00	1.264.900,00
Transferências Correntes	563.332.040,00	585.862.800,00	609.294.500,00
Outras Receitas Correntes	26.976.600,00	28.054.600,00	29.175.800,00
Deduções de Transferências Correntes	(71.539.700,00)	(74.401.300,00)	(77.377.400,00)
Receitas de Capital	100.701.400,00	79.619.500,00	69.701.700,00
Operações de Crédito	91.161.000,00	70.000.000,00	60.000.000,00
Alienação de Bens	1.907.600,00	1.983.900,00	2.063.200,00
Transferências de Capital	7.632.800,00	7.635.600,00	7.638.500,00
RECEITA TOTAL	1.015.455.300,00	1.030.959.000,00	1.059.089.700,00

Valores expressos em R\$

DESPESAS	2024	2025	2026
Despesas Correntes	857.492.161,00	895.595.505,00	932.850.620,00
Pessoal e Encargos	371.136.311,00	387.233.575,00	402.836.490,00
Juros e Encargos da Dívida	14.921.900,00	16.712.230,00	18.583.130,00
Outras Despesas Correntes	471.433.950,00	491.649.700,00	511.431.000,00
Despesas de Capital	148.815.600,00	125.850.100,00	116.345.200,00
Investimentos	135.983.800,00	111.940.800,00	101.309.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.831.800,00	13.909.300,00	15.035.300,00
Reserva de Contingência	9.147.539,00	9.513.395,00	9.893.880,00
DESPESA TOTAL	1.015.455.300,00	1.030.959.000,00	1.059.089.700,00

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II

METAS ANUAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

As metas fiscais estabelecidas para o triênio de 2024-2026 norteiam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional.

As metas fiscais para o Município, a seguir definidas, são as consistentes com a política econômica. Com esta finalidade, propõe-se alcançar resultados positivos.

Nos estudos para a projeção das Receitas Estimadas para o exercício de 2024, levamos em conta:

- Série histórica de arrecadação de receita;
- Índice de preços. EX: IGP-DI, IPCA, variação cambial, taxa de juros e variações, entre outros.
- Obras em andamento;
- Situação econômica do município;
- Programas do governo estadual;
- Programas do governo federal;
- Efeito Legislação.

Nos estritos termos do que prega a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo em seu artigo 4º inciso I, esta administração buscará incessantemente o equilíbrio orçamentário, sem deixar de atender aos reclamos da população no que tange à oferta de serviços públicos, mormente o relativo à Saúde e Educação, sem esquecer os demais setores, todos ele contemplados nas ações a serem desenvolvidas no exercício de 2024.

O valor estimado da Receita para o exercício de 2024 é de R\$ 1.015.455.300,00 (um bilhão, quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), valor este obtido mediante análise individualizada de cada receita e considerando os fatores acima.

Para os exercícios de 2025 e 2026 as previsões de receitas também levaram em consideração as análises acima e buscando também a manutenção do equilíbrio orçamentário as despesas foram fixadas nos mesmos patamares, observando todo o limite constitucional e legal.

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO			ORÇAMENTO	PREVISÃO		
	2.020	2.021	2.022		2.024	2.025	2.026
Receita Tributária	228.386.450,46	272.348.335,76	313.485.978,01	338.767.880,00	380.441.160,00	395.658.400,00	411.484.200,00
Receita de Contribuições	9.789.291,60	11.401.096,46	12.514.196,39	12.048.800,00	14.373.200,00	14.948.100,00	15.546.000,00
Receita Patrimonial	465.551,91	4.192.263,62	16.309.229,97	732.600,00	1.170.600,00	1.216.900,00	1.264.900,00
Transferências Correntes	363.653.025,11	426.554.775,94	513.014.672,14	476.351.770,00	563.332.040,00	585.862.800,00	609.294.500,00
Outras Receitas Correntes	17.632.161,60	24.250.060,47	31.530.901,95	21.497.300,00	26.390.700,00	27.445.300,00	28.542.100,00
(-) Deduções do Fundeb	(43.730.110,86)	(55.080.084,93)	(63.223.388,44)	(62.598.700,00)	(70.953.800,00)	(73.792.000,00)	(76.743.700,00)
TOTAL GERAL	576.196.369,82	683.666.447,32	823.631.590,02	786.799.650,00	914.753.900,00	951.339.500,00	989.388.000,00



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

(Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes	914.753.900,00	951.339.500,00	989.388.000,00
(-) Aplicações Financeiras	1.124.200,00	1.168.700,00	1.214.900,00
Receitas Primárias Correntes (A)	913.629.700,00	950.170.800,00	988.173.100,00
Receitas de Capital	100.701.400,00	79.619.500,00	69.701.700,00
(-) Operações de Crédito	91.161.000,00	70.000.000,00	60.000.000,00
(-) Alienação de Bens	1.907.600,00	1.983.900,00	2.063.200,00
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	7.632.800,00	7.635.600,00	7.638.500,00
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	921.262.500,00	957.806.400,00	995.811.600,00

DESPESAS	2024	2025	2026
Despesas Correntes	857.492.161,00	895.595.505,00	932.850.620,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	14.921.900,00	16.712.230,00	18.583.130,00
Despesas Primárias Correntes (C)	842.570.261,00	878.883.275,00	914.267.490,00
Despesas de Capital	148.815.600,00	125.850.100,00	116.345.200,00
(-) Amortização da Dívida	12.831.800,00	13.909.300,00	15.035.300,00
Despesas Primárias de Capital (D)	135.983.800,00	111.940.800,00	101.309.900,00
Reserva de Contingência (E)	9.147.539,00	9.513.395,00	9.893.880,00
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	987.701.600,00	1.000.337.470,00	1.025.471.270,00
III - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - II)	(66.439.100,00)	(42.531.070,00)	(29.659.670,00)

Juros e Encargos Ativos	1.124.200,00	1.168.700,00	1.214.900,00
Juros e Encargos Passivos	14.921.900,00	16.712.230,00	18.583.130,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha	(82.485.200,00)	(60.412.000,00)	(49.457.700,00)

	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA	295.667.140,59	351.757.840,59	396.722.540,59
DEDUÇÕES	48.100.000,00	52.100.000,00	56.100.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	70.000.000,00	75.000.000,00	80.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	22.000.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Dívida Consolidada Líquida	247.567.140,59	299.657.840,59	340.622.540,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	(79.329.200,00)	(52.090.700,00)	(40.964.700,00)
Variação Saldo dos Restos a Pagar	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Passivos Reconhecidos	204.000,00	204.000,00	204.000,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha	(78.125.200,00)	(50.886.700,00)	(39.760.700,00)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha	(64.327.500,00)	(35.343.170,00)	(22.392.470,00)
---	------------------------	------------------------	------------------------

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.024

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Artigo 4º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2022 (a)	METAS REALIZADAS EM 2022(b)	VARIACÃO	
			Valor (C) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	764.796.740,00	837.731.218,82	72.934.478,82	9,54
Receitas Primárias (I)	789.722.140,00	814.048.324,28	24.326.184,28	3,08
Despesa Total	761.134.740,00	802.216.877,52	41.082.137,52	5,40
Despesas Primárias (II)	736.841.040,00	777.414.618,32	40.573.578,32	5,51
Resultado Primário - Abaixo da Linha	28.587.400,00	11.831.446,76	(16.755.953,24)	(58,61)
Resultado Nominal - Acima da Linha	16.381.900,00	14.326.733,54	(2.055.166,46)	(12,55)
Dívida Pública Consolidada	146.104.440,11	116.427.608,16	(29.676.831,95)	(20,31)
Dívida Consolidada Líquida	101.004.440,11	(46.029.369,24)	(147.033.809,35)	-



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos		
	2020	2021	2022		2024	2025	2026
Patrimônio/Capital	495.034.157,79	564.895.978,50	600.285.827,11	644.400.000,00	684.000.000,00	711.000.000,00	738.000.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
Total	495.034.157,79	564.895.978,50	600.285.827,11	644.400.000,00	684.000.000,00	711.000.000,00	738.000.000,00

Valores expressos em R\$

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos		
	2020	2021	2022		2024	2025	2026
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Ativos							
Alienação de Bens Móveis	-	-	321.147,50	100,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Alienação de Bens Imóveis			-	1.810.000,00	1.906.600,00	1.982.900,00	2.062.200,00
Total	-	-	321.147,50	1.810.100,00	1.907.800,00	1.984.100,00	2.063.400,00

DESPESAS LIQUIDADAS	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos		
	2020	2021	2022		2024	2025	2026
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
Despesas de Capital							
Investimentos	-	-	64.165,46	1.810.100,00	1.907.800,00	1.984.100,00	2.063.400,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regimes Próprios dos Servidores Públicos							
Total	-	-	64.165,46	1.810.100,00	1.907.800,00	1.984.100,00	2.063.400,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos		
	2020	2021	2022		2024	2025	2026
Valor	-	-	256.982,04	-	-	-	-

Nota Explicativa:

Para o exercício de 2024 adotou-se um crescimento de correção de 6,26% referente a 2022 e previsão de 7,35% para 2023.
Para os exercícios de 2025 e 2026 adotou-se um crescimento de correção de 4,00%



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II
PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
(Art.4º, §2º, Inciso V da Lei Complementar N° 101/00)

DISCRIMINAÇÃO	Valores Expressos em R\$		
	2024	2025	2026
IPTU	189.194.500,00	196.762.200,00	204.632.700,00
ISS	101.978.060,00	106.057.200,00	110.299.500,00
ISTBI	38.485.700,00	40.025.000,00	41.625.900,00
TOTAL	329.658.260,00	342.844.400,00	356.558.100,00
PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	19.779.496,00	20.570.664,00	21.393.486,00
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	309.878.764,00	322.273.736,00	335.164.614,00



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

HISTÓRICO DA RECEITA E DA DESPESA DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.024MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R\$

RECEITAS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	619.926.480,68	739.140.856,51	887.788.862,10
Receita Tributária	228.386.450,46	272.348.335,76	313.485.978,01
Receita de Contribuições	9.789.291,60	11.401.096,46	12.514.196,39
Receita Patrimonial	465.551,91	4.192.263,62	16.309.229,97
Transferências Correntes	363.653.025,11	426.554.775,94	513.014.672,14
Outras Receitas Correntes	17.632.161,60	24.644.384,73	32.464.785,59
Deduções de Transferências Correntes	(43.730.110,86)	(55.474.409,19)	(64.157.272,08)
Receitas de Capital	42.857.212,00	19.641.825,32	14.099.628,80
Operações de Crédito	39.436.780,47	17.047.840,03	7.166.962,53
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	3.420.431,53	2.593.982,29	6.932.666,27
Receita Total	619.053.581,82	703.308.272,64	837.731.218,82

DESPESAS	2020	2021	2022
Despesas Correntes	515.504.720,96	592.056.959,12	754.102.980,17
Pessoal e Encargos	253.149.354,52	258.198.721,49	336.693.617,34
Juros e Encargos da Dívida	7.393.926,99	10.232.089,33	13.589.719,39
Outras Despesas Correntes	254.961.439,45	323.626.148,30	403.819.643,44
Despesas de Capital	85.612.478,43	80.537.663,56	84.758.338,82
Investimentos	78.141.946,15	65.534.027,17	73.545.799,01
Inversões Financeiras	2.005.448,36	-	-
Despesas Intra Orçamentárias	-	6.080.097,33	-
Amortização da Dívida	5.465.083,92	8.923.539,06	11.212.539,81
Despesa Total	601.117.199,39	672.594.622,68	838.861.318,99

Câmara da Estância de Atibaia



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

ANEXO II

METAS FISCAIS

Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R\$

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes	142.455.000,00	150.152.000,00	158.600.000,00
Receita Tarifa Água	63.944.100,00	67.398.300,00	71.190.450,00
Receita Tarifa Esgoto	38.366.460,00	40.438.980,00	42.714.270,00
Receita Taxas Resíduos	35.524.500,00	37.443.500,00	39.550.250,00
Receita Taxas Serviços	4.262.940,00	4.493.220,00	4.746.030,00
Receita Patrimonial	350.000,00	370.000,00	390.000,00
Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Deduções de Transferências Correntes	-	-	-
Receitas de Capital	360.000,00	370.000,00	400.000,00
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	360.000,00	370.000,00	400.000,00
Transferências de Capital	-	-	-
Receita Total	142.815.000,00	150.522.000,00	159.000.000,00

DESPESAS	2024	2025	2026
Despesas Correntes	100.440.000,00	106.000.000,00	114.178.000,00
Pessoal e Encargos	30.414.000,00	31.478.000,00	32.580.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00	1.300.000,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes	68.826.000,00	73.222.000,00	81.098.000,00
Despesas de Capital	40.950.000,00	43.020.000,00	43.236.000,00
Investimentos	32.283.000,00	34.085.000,00	35.960.100,00
Inversões Financeiras	5.697.000,00	6.015.000,00	6.345.900,00
Amortização da Dívida	2.970.000,00	2.920.000,00	930.000,00
Reserva de Contingência	1.425.000,00	1.502.000,00	1.586.000,00
Despesa Total	142.815.000,00	150.522.000,00	159.000.000,00

Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA (Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

RECEITA DE ÁGUA - Abrange a tarifa aplicada com base no consumo em m³

RECEITA DE ESGOTO - Abrange a tarifa aplicada com base no volume produzido e tratado em m³

RECEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Abrange a taxa aplicada com base na geração de resíduos por litro.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - As principais receitas deste grupo são as decorrentes do recebimento outras restituições.

ALIENAÇÃO DE BENS - Compreende os recursos provenientes da alienação de móveis e imóveis.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA DE PESSOAL - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorren

INVESTIMENTOS - As despesas orçadas são os investimentos previstos para Parceria Público Privada

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO II
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 5º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO			ORÇAMENTO	PREVISÃO		
	2020	2021	2022		2024	2025	2026
Receita Tarifa Água	43.209.059,53	44.956.400,00	51.035.633,24	60.604.650,00	63.944.100,00	67.398.300,00	71.190.450,00
Receita Tarifa Esgoto	23.621.567,45	26.973.900,00	31.516.213,63	36.362.790,00	38.366.460,00	40.438.980,00	42.714.270,00
Receita de Taxas Resíduos	25.018.938,10	24.975.800,00	27.994.714,63	33.669.250,00	35.524.500,00	37.443.500,00	39.550.250,00
Receitas de Taxas Serviços	2.147.780,18	1.009.000,00	3.226.115,84	4.040.310,00	4.262.940,00	4.493.220,00	4.746.030,00
Receita Patrimonial	3.947,27	50.000,00	519.379,68	332.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00
Transferências Correntes	-	2.049.000,00	69.970,33	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.700.087,85	1.948.100,00	857.924,18	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL	95.701.380,38	101.962.200,00	115.219.951,53	135.015.000,00	142.455.000,00	150.152.000,00	158.600.000,00



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II

METAS FISCAIS 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

(Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes	142.455.000,00	150.152.000,00	158.600.000,00
(-) Aplicações Financeiras	350.000,00	370.000,00	390.000,00
Receitas Primárias Correntes (A)	142.105.000,00	149.782.000,00	158.210.000,00
Receitas de Capital	360.000,00	370.000,00	400.000,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Transferência de Capital	-	-	-
(-) Alienação de Bens	360.000,00	370.000,00	400.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	-	-	-
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	142.105.000,00	149.782.000,00	158.210.000,00

DESPESAS	2024	2025	2026
Despesas Correntes	100.440.000,00	106.000.000,00	114.178.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00	1.300.000,00	500.000,00
Despesas Primárias Correntes (C)	99.240.000,00	104.700.000,00	113.678.000,00
Despesas de Capital	40.950.000,00	43.020.000,00	43.236.000,00
(-) Amortização da Dívida	2.970.000,00	2.920.000,00	930.000,00
Despesas Primárias de Capital (D)	37.980.000,00	40.100.000,00	42.306.000,00
Reserva de Contingência (E)	1.425.000,00	1.502.000,00	1.586.000,00
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	138.645.000,00	146.302.000,00	157.570.000,00
III - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - II)	3.460.000,00	3.480.000,00	640.000,00

	2024	2025	2026
Juros e Encargos Ativos	350.000,00	370.000,00	390.000,00
Juros e Encargos Passivos	1.200.000,00	1.300.000,00	500.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha	2.610.000,00	2.550.000,00	530.000,00

	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA	23.675.722,95	20.755.722,95	19.825.722,95
DEDUÇÕES	3.050.000,00	3.694.000,00	4.958.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.500.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.450.000,00	1.306.000,00	1.042.000,00
Demais Haveres Financeiros			-
Dívida Consolidada Líquida	20.625.722,95	17.061.722,95	14.867.722,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	(4.844.318,09)	(3.564.000,00)	(2.194.000,00)
Variação Saldo dos Restos a Pagar	150.000,00	144.000,00	264.000,00
Passivos Reconhecidos			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha	(4.994.318,09)	(3.708.000,00)	(2.458.000,00)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha	(4.144.318,09)	(2.778.000,00)	(2.348.000,00)
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II

METAS FISCAIS 2024

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	* Metas Realizadas em 2022(b)	Variação	
			Valor (C) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	115.055.795,71	115.796.519,07	740.723,36	0,64
Receitas Primárias (I)	115.003.295,71	115.473.056,62	469.760,91	0,41
Despesa Total	124.314.373,52	112.973.815,15	(11.340.558,37)	(9,12)
Despesas Primárias (II)	121.292.373,52	109.969.437,03	(11.322.936,49)	(9,34)
Resultado Primário (I-II)	(6.289.077,81)	5.503.619,59	11.792.697,40	(187,51)
Resultado Nominal	(6.996.577,81)	5.083.978,67	(1.912.599,14)	27,34
Dívida Pública Consolidada	13.252.300,00	25.256.609,43	12.004.309,43	90,58
Dívida Consolidada Líquida	10.742.300,00	21.940.323,67	11.198.023,67	-



Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO II
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Valores expressos em R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores Realizados			Orçamento			Valores Previstos		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Patrimônio/Capital	69.335.926,39	73.922.630,17	366.617.780,61	416.189.661,84	421.964.930,58	428.057.839,11	434.485.857,60	434.485.857,60	434.485.857,60
Resultado Acumulado	(23.505.069,29)	(20.392.073,53)	49.571.881,23	5.775.268,74	6.092.908,52	6.428.018,49	6.781.559,51	6.781.559,51	6.781.559,51
Total	45.830.857,10	53.530.556,64	416.189.661,84	421.964.930,58	428.057.839,11	434.485.857,60	441.267.417,11	441.267.417,11	441.267.417,11

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	Valores Realizados			Orçamento			Valores Previstos		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA DE CAPITAL									
Alienação de Ativos									
Alienação de Bens Móveis	-	-	321.147,50	340.000,00	360.000,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total	-	-	321.147,50	340.000,00	360.000,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS	Valores Realizados			Orçamento			Valores Previstos		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									
Despesas de Capital									
Investimentos			64.165,46	67.694,56	71.417,76	75.345,74	79.489,75	79.489,75	79.489,75
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência									
Regimes Próprios dos Servidores Públicos									
Total	-	-	64.165,46	67.694,56	71.417,76	75.345,74	79.489,75	79.489,75	79.489,75



Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO II
PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
(Art.5º, Inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	Valores Expressos em R\$		
	2024	2025	2026
TARIFAS DE ÁGUA	-	-	-
TARIFAS DE ESGOTO	-	-	-
TAXAS DE RESÍDUOS	-	-	-
TAXAS DE SERVIÇOS	-	-	-
TOTAL	-	-	-
RESERVA PARA INCENTIVOS	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	-	-	-



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.024

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Contempla este anexo, os possíveis riscos que comprometerão a concretização das metas e dos programas inseridos na referida Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes riscos, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em quatro grupos:

- 1 – Processos trabalhistas;
- 2 – Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
- 3 – Ações cíveis (diversas);
- 4 – Queda de arrecadação de recursos próprios e de transferências do Estado e União.

Salienta-se, que os itens 1, 2 e 3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.

Com relação ao item 4, pode ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável.

Câmara da Estância de Atibaia



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2024 (Art. 4º, § 3º da Lei Compl. 101/2000)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais e parcelamentos de impostos que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em cinco grupos:

- 1) Processos trabalhistas;
- 2) Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
- 3) Ações cíveis (diversas);
- 4) Queda de arrecadação
- 5) Alta dos juros sobre os parcelamentos de tributos e contribuições.

Salienta-se, que os itens 1, 2, e 3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores tem sua mensuração imprevisível hoje.

Em relação ao item 4 e 5, queda de arrecadação, pode ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável e a inflação.

Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO IV

PROGRAMA DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Unidade : 1 SECRETARIA DA CÂMARA
Programa : 0001 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Objetivo : Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança e vigilância de suas funções

Justificativa : Estruturar e manter o Poder Legislativo, conforme determinação legal

Público Alvo : Administrativo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade Da Administração Pública	QUANTIDADE	1	14.000.000,00
Total do Programa :					14.000.000,00
Total da Unidade :					14.000.000,00
Total do Órgão					14.000.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE E ASSESSORIAS
Programa : 0004 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : Estruturar, modernizar e manter o Gabinete do Prefeito.
Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Legislação Federal, na Legislação Estadual e na Lei Organizacional da Prefeitura.
Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	2	2021	2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	5.596.400,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	19	362.000,00
Total do Programa :					5.958.400,00
Total da Unidade :					5.958.400,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 500 **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Programa : 0098 **ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Objetivo : Exercer o controle das atividades orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e administrativa do Município.

Justificativa : Tem por finalidade o desenvolvimento de ações de controle interno, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão pública e acompanhamento dos programas e políticas públicas, cumprindo as normas e procedimentos contábeis, bem como a legislação vigente.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Indicador
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2252	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	784.700,00
Total do Programa :								784.700,00
Total da Unidade :								784.700,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 701 FUNDO SOCIAL

Programa : 0019 AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Realizar campanhas de solidariedade, gerir o Fundo Social de Solidariedade, criar grupos de geração de trabalho e renda solidárias.

Justificativa : A realização de campanhas de arrecadação e a distribuição de bens servíveis às entidades assistenciais, a grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade social é uma ação permanente no município.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	QUANTIDADE	2021	1	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	859.200,00
Total do Programa :					859.200,00
Total da Unidade :					859.200,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0003 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo : Ouvir reclamações e sugestões para melhoria do atendimento e dos serviços da administração pública municipal.
Justificativa : A manutenção de um canal permanentemente aberto para os munícipes encaminhareм suas reclamações e sugestões é essencial para a sua estruturação e para sua organização.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	6023	2021	6960

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2224	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.292.300,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	5	22.900,00
Total do Programa :					1.315.200,00
Total da Unidade :					1.315.200,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0033 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Objetivo : Estruturar instalações físicas aliadas a modernização dos equipamentos para manutenção dos serviços prestados pela Procuradoria aos demais entes da PEA.
Justificativa : Exercer as atribuições definidas na lei de estruturação organizacional da Prefeitura, quais sejam: contencioso, consultivo, execução fiscal, defesa do consumidor e cidadania.
Público Alvo : Administração
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->
promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->
Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
DEPARTAMENTOS/SUBPROCURADORIAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	4	2021	4	QUANTIDADE	1	9.025.500,00
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade Da Administração				QUANTIDADE	5	119.900,00
2266 ESTAGIÁRIOS	Estagiários						
Total do Programa :							9.145.400,00
Total da Unidade :							9.145.400,00
Total do Órgão							18.062.900,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

Programa : 0015 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Incentivo à inclusão social e à manutenção da capacidade funcional de socialização do idoso, por meio de ações como o acolhimento de idosos semidependentes durante o dia sob cuidados direcionados, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, prevenção e manutenção da capacidade funcional dos portadores de doença de Parkinson, dentre outros.

Justificativa : Com o aumento de idosos, aumenta a necessidade das famílias de poder contar com locais de apoio e atividades de prevenção e melhora da qualidade de vida desta população, diminuindo inclusive os atendimentos de serviços de urgência e emergência, depressão, etc.

Público Alvo : Idosos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Indicador	Unidade Medida				Índice	
	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro		
ATENDIMENTOS AOS IDOSOS	QUANTIDADE	2021	50	50		

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	MISS E MISTER TERCEIRA IDADE	Idosos Atletas	CANDIDATOS	30	30.000,00
2030	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	Centro De Convivência	QUANTIDADE	1	342.000,00
2227	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	575	110.000,00
2267	JOMI (JOGOS REGIONAIS DA MELHOR IDADE)	Idosos Atletas	QUANTIDADE	135	95.200,00
Total do Programa :					577.200,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :0021

Objetivo :Estruturar, modernizar e ampliar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social SADS

Justificativa :Cumprir a Lei Orgânica do município

Público Alvo :Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1.25 por dia -->

Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->

Indicador

ATENDIMENTOS

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1006	ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CRAS, CREAS E CENTRO POP	Cras/ Creas Reformados Ou Construídos	QUANTIDADE	2021	1	5250	1	1.000,00
2011	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Atendimentos À Mulher	QUANTIDADE	2021	5		1.700	380.000,00
2036	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS	Departamentos Atendidos	QUANTIDADE	2021		4	4	11.658.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	8.000,00
2038	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	10.000,00
2039	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.000,00
2263	REEDUCAÇÃO MASCULINA	Atendimentos	QUANTIDADE	50	5.000,00
2264	INCLUSÃO PRODUTIVA	Atendimentos	QUANTIDADE	4.400	210.000,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1	58.900,00
Total do Programa :					12.335.400,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0023 **ALIMENTAÇÃO SEGURA**

Objetivo : Garantir acesso a população em situação de vulnerabilidade social à alimentação regular e suficiente.

Justificativa : A alimentação adequada e saudável é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade, é dever do Poder Público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Público Alvo : Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	2021	24000	24000
CESTAS BÁSICAS FORNECIDAS	QUANTIDADE	2021	6000	6000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - UNIDADE I - CAETETUBA	Refeições/ Ano	QUANTIDADE	280.001	816.000,00
2237	BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)	Cestas Básicas	QUANTIDADE	6.000	710.000,00
Total do Programa :					1.528.000,00
Total da Unidade :					14.440.600,00



MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 201 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa : 0015 **APOIO AO IDOSO**
Objetivo : Incentivo à inclusão social e à manutenção da capacidade funcional de idosos semidependentes durante o dia sob cuidados direcionados, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, prevenção e manutenção da capacidade funcional dos portadores de doença de Parkinson, dentre outros.
Justificativa : Com o aumento de idosos, aumenta a necessidade das famílias de poder contar com locais de apoio e atividades de prevenção e melhora da qualidade de vida desta população, diminuindo inclusive os atendimentos de serviços de urgência e emergência, depressão, etc.
Público Alvo : Idosos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR
Metas : Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->
Indicador
ATENDIMENTOS AOS IDOSOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	634.500,00

Total do Programa : 634.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0022 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo : Atender indivíduos e famílias em situação de média e alta complexidade social, com rompimento de vínculos, dentre os quais se destacam, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos e vítimas de violência de diversas formas de violência
Justificativa : Cumprir Legislação do SUAS Sistema Único de Assistência Social vigente
Público Alvo : Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Metas : Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->
Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->
Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Indicador
ATENDIMENTOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2049	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (PARCERIAS COM OSC)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	2021	6000	7800	4	103.700,00
2050	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE				3	283.600,00
2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	211.800,00
2053	PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE				2	165.100,00
2054	ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE				600	702.900,00
2055	CENTRO POP	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE				1.500	163.500,00
2056	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE				20	315.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	ABORDAGEM SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	1.440	24.000,00
2058	ACOLHIMENTO POP RUA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	600	114.500,00
2059	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	3	3.700.000,00
2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)	Jovens Atendidos	QUANTIDADE	60	118.800,00
2061	PARCERIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	1	203.100,00
2254	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças	QUANTIDADE	400	356.300,00
Total do Programa :					6.462.300,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :0024

Objetivo :Prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiar e comunitários, atender situações de vulnerabilidade social

Justificativa :Cumprir Legislação do SUAS Sistema Único de Assistência Social vigente

Público Alvo :Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas :

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas -->

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	2021	30000	39000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS COM OSC)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	4	900.000,00
2042	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	4	306.700,00
2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVP	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	480	213.100,00
2045	IGD - SUAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	Cras Atendidos	QUANTIDADE	4	275.600,00
2047	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
2048	ACESSUAS TRABALHO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.000,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	5	67.200,00
2275	IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL	Ações E Projetos	QUANTIDADE	1	83.800,00
Total do Programa :					1.850.400,00
Total da Unidade :					8.947.200,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa : 0025 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivo : Atender crianças e adolescentes na prevenção de situações de risco social, com ênfase na prevenção

Justificativa : Apoiar projetos envolvendo crianças e adolescentes com execução direta e indireta (repasses a OSC).

Público Alvo : Crianças e Adolescentes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas -->
Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->
Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->
Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas -->

Indicador

ATENDIMENTOS	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
	QUANTIDADE	300	2021	300
FAMÍLIAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	400	2021	700

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	APOIO A PROJETOS IR	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	3	2.000,00
2064	DEPÓSITOS JUDICIAIS DO CVJ - FMDCA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	31.700,00
2209	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	500,00
2216	FAMÍLIA ACOLHEDORA	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	700	94.700,00
Total do Programa :					128.900,00
Total da Unidade :					128.900,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 755 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0016 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : Elaborar projetos de políticas públicas para a terceira idade

Justificativa : Segundo a Organização Mundial da Saúde, entre 1950 e 2025 a população de idosos do Brasil crescerá 16 vezes, o que nos colocará, em termos absolutos, como a sexta população de idosos do mundo, isto é, com mais de 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Em Atibaia os índices de envelhecimento são bastante elevados. Atualmente temos 15%, sendo no total 26.000 idosos no município.

Público Alvo : Idosos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Indicador
TAXA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	8	11	1	5.000,00
Total do Programa :								5.000,00
Total da Unidade :								5.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2024	

Unidade :	800	CONSELHO TUTELAR
Programa :	0026	CONSELHO TUTELAR
Objetivo :	Garantir e fazer valer os direitos das crianças e adolescentes	
Justificativa :	A estrutura do Conselho Tutelar em conformidade com a legislação vigente deve ser mantida pelo Poder Executivo em seu território de atuação	
Público Alvo :	Crianças e Adolescentes	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	5. IGUALDADE DE GÊNERO	
Metas :	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas --> Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência --> Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano --> Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças --> Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas -->	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	2800	2021	2950	QUANTIDADE	1	
Unidade Da Administração							
Total do Programa :							
Total da Unidade :							
Total do Órgão							





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
Programa : 0027 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Estruturar, modernizar e manter a Secretaria de Administração e Dependências.

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	5	2021	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	13.156.200,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	6	203.500,00
Total do Programa :					13.359.700,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0104 **MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS**

Objetivo : Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de energia sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.

Justificativa : Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifunário georeferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Metas : Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio -->

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->

9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas -->

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1066	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Projeto	UNIDADE	2023	0	10	1	200.000,00
Total do Programa :								200.000,00
Total da Unidade :								13.559.700,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Total do Órgão 13.559.700,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

Programa : 0029 ESTRUT, MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo : Manter a estrutura física e humana da SA em pleno funcionamento de modo a cumprir a sua função estabelecida na forma da lei

Justificativa : Cumprir a lei orgânica do município

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos -->

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	4	2021	2			
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado		
2069	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.348.500,00		
2070	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	QUANTIDADE	2	213.600,00		
Total do Programa :					2.562.100,00		



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0030 FOMENTO, INCENTIVO E PROMOÇÃO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo : Prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores

Justificativa : Atuar de forma complementar ao Estado na assistência técnica e extensão rural

Público Alvo : Produtor Rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos --> Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo -->

Indicador

NÚMERO DE PRODUTORES ATENDIDOS

Unidade Medida: QUANTIDADE
Índice Recente: 600
Referência: 2021
Índice Futuro: 300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	AQUISIÇÃO DE TRATOR E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Equipamentos	QUANTIDADE	1	1.000,00
2071	CONVÊNIO ESTADO - CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO	Convênio	QUANTIDADE	1	102.000,00
2073	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	Convênio	QUANTIDADE	1	2.442.300,00
2074	SIM - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Produtores	QUANTIDADE	8	1.000,00
2075	INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	Produtores	QUANTIDADE	50	30.000,00
2076	INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA	Ornamentação De Praças	QUANTIDADE	22	459.000,00

Total do Programa : 3.035.300,00

Total da Unidade : 5.597.400,00

26/04/2023

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38 23/123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa : 0032 ESTRUT, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo : Manter a estrutura física e humana da SAA em pleno funcionamento de modo a cumprir a sua função estabelecida na forma da lei

Justificativa : Cumprir a lei orgânica do município.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo -->

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2079	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	54.900,00
Total do Programa :								54.900,00
Total da Unidade :								54.900,00
Total do Órgão								5.652.300,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 16

Unidade : 102

Programa : 0035

Objetivo : Fomentar, incentivar e difundir a cultura local e regional, nacional e internacional

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA

Justificativa : Desenvolvimento de ações que resgatem a história da cidade e de seu povo, definindo a identidade cultural da cidade de Atibaia

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->
Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->
16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida

QUANTIDADE

Índice Recente

4

Referência

2021

Índice Futuro

2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.918.300,00
Total do Programa :					4.918.300,00

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0036 APOIO À CULTURA
Objetivo : Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, Valorizar o patrimônio cultural imaterial. Incentivar a produção artística do município e desenvolver os projetos: Educando com Música e Cidadania, Curso Livre de Teatro, Oficina de Bonecos Gigantes, Artes em Cena, Línguas da Dança, Corporação 24 de Outubro, Comunidade Musical
Justificativa : Promover oficinas, eventos culturais e descentralizar as atividades culturais no município.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR
Metas : Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->
5. IGUALDADE DE GÊNERO
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->
Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PROJETOS REALIZADOS	QUANTIDADE	4	2021	7			
2083 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS	Projetos Realizados				QUANTIDADE	7	1.419.500,00
2235 SUBVENÇÃO A CORPORACÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	Subvenção				QUANTIDADE	1	61.700,00
Total do Programa :							1.481.200,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0037 **ESTRUTURA DE APOIO CULTURAL**
Objetivo : Subsidiar e dar suporte com espaços públicos adequados para a realização dos projetos culturais celebrados pela secretaria de cultura com o terceiro setor
Justificativa : Preservar o patrimônio histórico, arquitetônico e criar novos espaços que suportem os eventos culturais, as exposições artísticas e oficinas de dança, teatro, canto, etc.
Público Alvo : Administração
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->
Indicador
ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	5	2021	8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2225	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	Espaços Culturais	QUANTIDADE	8	22.500,00
Total do Programa :					22.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0038 **PROMOÇÃO DE EVENTOS**
Objetivo : Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do município
Justificativa : Eventos tradicionais, desenvolvidos durante anos na cidade, tornaram-se importantes ações para moradores e turistas, gerando emprego e renda para os municípios.
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. IGUALDADE DE GÊNERO
Metas : Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2084	EVENTOS DE ATIBAIA	Eventos	QUANTIDADE	12	2021	15	15	3.225.000,00
Total do Programa :								3.225.000,00
Total da Unidade :								9.647.000,00



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 0039 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo : Fomentar a atividade cultural no município através de ações e projetos de desenvolvimento cultural.

Justificativa: O conselho é formado por profissionais da sociedade civil envolvidos nas diversas atividades culturais, tem como uma de suas responsabilidades difundir a cultura no município levando discussões pertinentes em relação a projetos para a sociedade.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador

ROJETOS OU AÇÕES APROVADOS / REALIZADOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	41.600,00
2086	AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Ações E Projetos	QUANTIDADE	2	1.000,00
2238	FOMENTO À CULTURA	Percentual De Arrecadação Do Iss	PERCENTUAL	1	576.300,00
Total do Programa :				618.900,00	
Total da Unidade :				618.900,00	
Total do Órgão				10.265.900,00	

26/04/2023

OPRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38 29/12/23

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 17

Unidade : 101

Programa : 0040

Objetivo : Promover o desenvolvimento local através do incentivo às atividades comerciais e industriais.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria e Dependências de Desenvolvimento Econômico

Estruturação, Modernização, Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Justificativa : Atibaia tem o potencial para desenvolver os setores da indústria e comércio, aumentando a renda, o emprego e a arrecadação. A estruturação dessa Secretaria são importantes para o desenvolvimento, regulamentação e fiscalização desses setores da economia local.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra -->
Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo -->
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados -->
Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->
Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo -->
Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2015	PROFISSIONALIZAÇÃO	Pessoas Capacitadas	PESSOAS				1.680	130.000,00
2087	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	5	3	1	7.394.800,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA	Aeródromo	QUANTIDADE	1	1.000,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1	23.600,00
Total do Programa :					7.549.400,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0104 **MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS**
Objetivo : Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de energia sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.
Justificativa : Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifunário georeferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
Metas : Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio -->
Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->
9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas -->
Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADE	0	2023	10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1068	ESTUDOS PARA PRIVATIZAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Projeto	QUANTIDADE	1	50.000,00
Total do Programa :					50.000,00
Total da Unidade :					7.599.400,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 421 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
Programa : 0011 ESTRUT, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
Objetivo : Proporcionar capacitação, qualificação e requalificação em geral, a fim de melhorar a qualidade de vida destas pessoas.

Justificativa : Existe no município e no entorno disponibilidade de vagas, porém falta a capacitação para ocupação das mesmas.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários -->
Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->
Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->
Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2014	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	124.500,00
Total do Programa :								124.500,00
Total da Unidade :								124.500,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
Programa : 0041 DESENVOLVE ATIBAIA
Objetivo : O programa Desenvolve Atibaia é formado por projetos com impacto direto no comércio, serviços, indústria, turismo e agronegócio.

Justificativa : O programa é formatado dentro da sustentabilidade necessária para o desenvolvimento do município.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
Alcivar níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra -->

9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo -->

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados -->

Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

Indicador

FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2090	APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	Projeto	QUANTIDADE	2021	1	1	5	1.960.000,00
2091	MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	1.000,00
2092	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	5.000,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE				1	5.000,00
Total do Programa :								1.971.000,00
Total da Unidade :								1.971.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total do Órgão

9.694.900,00

Câmara da Estância de Atibaia



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade : 100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa : 0042 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Objetivo : Dar apoio pedagógico e administrativo as unidades escolares.

Justificativa : É o departamento que oferece todo suporte administrativo e pedagógico necessário as unidades escolares da rede municipal de ensino. Coordena e orienta as ações pedagógicas, mantém a equipe de manutenção que atende a rede municipal de ensino, fornece merenda e passe escolar aos alunos, avalia e atualiza o corpo docente, implementa projetos e programas educacionais.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2093	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	5.064.500,00
2094	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE				5.800	600.500,00
2095	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	Alunos Transportados	ALUNOS				1.893	36.900,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	570.300,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE				13	72.200,00
Total do Programa :								6.344.400,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total da Unidade :

6.344.400,00

Câmara da Estância de Atibaia





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 200 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Programa : 0043 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino Fundamental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador

ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ENSINO FUNDAMENTAL	Imovel Adquirido	QUANTIDADE				1	1.100,00
1048	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM	Alunos Atendidos	QUANTIDADE				540	13.398.000,00
2096	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	8585	9900	1	62.176.600,00
2097	PUBLICIDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	10.000,00
2099	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE				18.500	13.361.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	3.600	24.973.000,00
2104	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Escolas Atendidas	QUANTIDADE	46	700,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	8.918.200,00
2221	SABER MAIS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	4.700	8.000.000,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	13	779.700,00
Total do Programa :					131.618.300,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0044 ENSINO DE CRECHE
Objetivo : Atendimento as crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino de Creche

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESCOLAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	28	2021	28
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ENSINO CRECHE	Imóvel Adquirido	QUANTIDADE	1	1.400,00
1048	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	540	9.504.000,00
2101	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	11.949.900,00
2102	PUBLICIDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.100,00
2103	MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE	13.600	3.149.600,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2104	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Escolas Alentidas	QUANTIDADE	46	500,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.127.900,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	8	230.800,00
Total do Programa :					28.965.200,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0045 ENSINO DE PRÉ ESCOLA
Objetivo : Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino de Pré Escola

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ESCOLAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	9	2021	9	QUANTIDADE	540	3.259.000,00
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1	QUANTIDADE	1	7.879.200,00
					QUANTIDADE	1	1.100,00
					QUANTIDADE	7.200	2.231.800,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2108	TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA	Alunos Transportados	QUANTIDADE	920	2.504.600,00
2211	AUXÍLIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	3.742.300,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	16	443.000,00
Total do Programa :					20.065.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0046 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Objetivo : Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.
Justificativa : Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado
Público Alvo : Alunos do Ensino Especial
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO
Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->
5.IGUALDADE DE GÊNERO
Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2109	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	932.000,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	348.300,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	22	838.900,00
Total do Programa :					2.119.200,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0047 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo : Alfabetizar e atender alunos com o ensino de jovens e adultos na modalidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do ensino de jovens e adultos Fundamental do primeiro ao quinto ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltados ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino de Jovens e Adultos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Indicador
ALUNOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2110	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	26.200,00
2111	MERENDA ESCOLAR - EJA	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE	1.520	199.100,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	86.700,00
Total do Programa :					312.000,00
Total da Unidade :					183.080.200,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Programa : 0048 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo : Ampliar a oferta de cursos no ensino profissionalizante.

Justificativa : Existe no município aumento da demanda para os cursos técnicos e profissionalizantes

Público Alvo : Alunos do Ensino Profissionalizante

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	750	2021	860

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2114	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	191.300,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	79.700,00
Total do Programa :					271.000,00
Total da Unidade :					271.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
Programa : 0049 FUNDEB - FUNDAMENTAL
Objetivo : Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

Justificativa : Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo : Alunos do Ensino Básico Fundamental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador
ESCOLAS ATENDIDAS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2115	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	27	27	1	51.120.000,00
2116	PROGRAMA CONTRA TURNO (MELHORIA NA EDUCAÇÃO)	Alunos Atendidos	QUANTIDADE				2.000	2.600.000,00
Total do Programa :								53.720.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0050 FUNDEB - ENSINO DE CRECHE
Objetivo : Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal
Justificativa : Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.
Público Alvo : Alunos do Ensino Básico Creche
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Metas : Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->
5. IGUALDADE DE GÊNERO
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESCOLAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	28	2021	28

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2117	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	22.204.400,00
2118	PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	1.210	7.400.000,00
Total do Programa :					29.604.400,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0051 FUNDEB - ENSINO DE PRÉ ESCOLA
Objetivo : Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal
Justificativa : Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.
Público Alvo : Alunos do Ensino Básico Pré Escola
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Metas : Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->
5. IGUALDADE DE GÊNERO
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ESCOLAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	9	2021	9	QUANTIDADE	1	23.613.000,00

Total do Programa : 23.613.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0052 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Objetivo : Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal
Justificativa : Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.
Público Alvo : Alunos do Ensino Básico Especial
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Metas : Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->
5. IGUALDADE DE GÊNERO
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2120	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1167	1340	1	3.783.300,00
2121	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE				1.340	1.975.000,00
Total do Programa :								5.758.300,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2024	

Programa :	0053	FUNDEB - EJA
Objetivo :	Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal	
Justificativa :	Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.	
Público Alvo :	Alunos do Ensino Básico EJA	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Metas :	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->	
	5. IGUALDADE DE GÊNERO	
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->	
Indicador	Unidade Medida	Referência
ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	2021
		Índice Recente
		154
		Índice Futuro
		172

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2122	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	339.200,00
Total do Programa :					339.200,00
Total da Unidade :					113.034.900,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 400 **FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Programa : 0043 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Objetivo : Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino Fundamental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2123	CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Professores / Profissionais	QUANTIDADE	2021	1	1	400	46.500,00
Total do Programa :								46.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0044 ENSINO DE CRECHE
Objetivo : Atendimento as crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino de Creche

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1	Professores / Profissionais	QUANTIDADE	140	6.100,00
Total do Programa :								
6.100,00								





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0045 ENSINO DE PRÉ ESCOLA
Objetivo : Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino de Pré Escola

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1	Professores / Profissionais	QUANTIDADE	175	10.400,00
					Total do Programa :			
					10.400,00			





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0046 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo : Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.
Justificativa : Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado
Público Alvo : Alunos do Ensino Especial
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.FOME ZERO
Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->
5.IGUALDADE DE GÊNERO
Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2126	CAPACITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Professores / Profissionais	QUANTIDADE	2021	1	1	13	5.200,00
Total do Programa :								5.200,00
Total da Unidade :								68.200,00
Total do Órgão								302.798.700,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0054 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objetivo : Adequar e melhorar os espaços físicos, bem como a secretária, nas várias formas de atendimento.

Justificativa : As atividades físicas Esportivas e de Lazer necessitam de espaços físicos adequados, bem como a estrutura administrativa, e de profissionais para atender aos programas de Esportes e Lazer, melhorando a qualidade de vida da população em todas as regiões e em todos os segmentos.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE	2021	4	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/ PRAÇAS (INFRAESTRUTURA ESPORTIVA)	Centros E Praças Esportivas	QUANTIDADE	2	1.000,00
1040	EMENDAS PARLAMENTARES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
2127	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	7.989.500,00
2128	JOGOS E COMPETIÇÕES	Jogos E Competições	QUANTIDADE	40	2.600,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	5	59.200,00
Total do Programa :					8.053.300,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0055 ATIBAIA FORMANDO CAMPEÕES
Objetivo : Desenvolver as modalidades esportivas em caráter de aprendizagem, bem como o da competição, possibilitando que crianças, jovens, adultos e portadores de necessidades especiais tenham contato com o esporte e seus benefícios.
Justificativa : Fortalecer o desporto comunitário, na aprendizagem, na competição possibilitando a melhoria da autoestima e a superação das limitações.
Público Alvo : Esportistas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.(IGUALDADE DE GÊNERO
Metas : Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->
Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATLETAS ATENDIDOS	QUANTIDADE	8300	2021	9500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	ESCOLA DE ESPORTES	Projetos	QUANTIDADE	12	3.536.900,00
			Total do Programa :	3.536.900,00	
			Total da Unidade :	11.590.200,00	
			Total do Órgão	11.590.200,00	





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2024	

Órgão : 20 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Programa : 0056 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE GOVERNO
Objetivo : Dar apoio administrativo aos órgãos da administração pública municipal, redigir e dar fundamentação jurídica aos projetos de lei

Justificativa : Exercer as atribuições definidas da Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->
Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global -->
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida
QUANTIDADE

Índice Recente
3

Referência
2021

Índice Futuro
2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.574.800,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1	38.300,00
Total do Programa :					1.613.100,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0104 **MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS**
Objetivo : Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de energia sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.
Justificativa : Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifunário georreferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
Metas : Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio -->
Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->
9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas -->
Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1065	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Projeto	UNIDADE	2023	0	10	1	1.000.000,00
Total do Programa :								1.000.000,00
Total da Unidade :								2.613.100,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO - MELHORAR

Programa : 0075 ATIBAIA PLANEJADA

Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

Justificativa : As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador
PROJETOS URBANÍSTICOS

Unidade Medida
QUANTIDADE

Índice Recente
1

Referência
2021

Índice Futuro
1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2181	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.467.900,00
Total do Programa :					1.467.900,00
Total da Unidade :					1.467.900,00
Total do Órgão					4.081.000,00

26/04/2023

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38 60/123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Programa : 0057 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
Objetivo : Melhorar a estrutura, informatizar, modernizar e aprimorar as condições das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas, realizar manutenções, reformas, construção de cabeceiras e grades de proteção, sinalização, zelar pelo estado de conservação de prédios e áreas públicas, por meio de manutenção e limpeza.
Justificativa : A cidade vem se desenvolvendo em diversos sentidos e há a necessidade de adequar os recursos da Secretaria a fim de atender as novas demandas do Município. Há também a necessidade de modernizar os recursos que já se tornaram obsoletos e onerosos para a Secretaria. Há a necessidade de zelar pelas condições das vias públicas não pavimentadas, pelas condições da malha viária urbana pavimentada, de forma a permitir que as atividades econômicas se desenvolvam com normalidade, além de garantir que os municípios transitem com segurança. Os prédios e áreas públicas necessitam ser mantidos em bom estado de funcionamento, a fim de que possam atender adequadamente as demandas do Município.
Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Metas : Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->

17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias -->

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2131	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	4	3	1	16.979.700,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE				1	15.500,00
2276	ZELADORIA MUNICIPAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				17.670	34.445.300,00
2277	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	100.000,00
2280	PARCERIAS DE PAVIMENTAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	2.900.000,00
Total do Programa :								54.440.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0072 ATIBAIA CONTRA A ENCHENTE
Objetivo : Elaborar projetos e desenvolver ações para prevenção de enchentes nas áreas de risco
Justificativa : O município possui áreas de mananciais que necessitam de manutenção e de outras ações que minimizem os impactos causados pelas enchentes
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->
Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->
Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1027	DESASSOREAMENTO DE TRECHOS DE CÓRREGOS, LAGOS, RIOS E RIBEIRÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	1.000,00
Total do Programa :								1.000,00
Total da Unidade :								54.441.500,00
Total do Órgão								54.441.500,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade : 101 SECRETARIA DE DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa : 0058 ESTRUT. MODERNIZ. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Objetivo : Estabelecer Gestão Financeira de planejamento que proporcione a redução de despesas, aumento e recuperação da receita, aumento da capacidade de investimentos cumprindo os ditames da Lei de responsabilidade fiscal.

Justificativa : As consequências da evidente crise global impõe a adoção de medidas eficientes para a minimização de impactos na arrecadação municipal e no padrão de atendimento à população.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

17. PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2133	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	4	5	1	18.959.800,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE				1	60.500,00
Total do Programa :								19.020.300,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0104 **MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS**
Objetivo : Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de energia sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.
Justificativa : Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifunário georeferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
Metas : Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio -->
Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->
9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas -->
Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro			
					Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADE	0	2023	10			
					QUANTIDADE	1	1.220.000,00
					Total do Programa :		
					1.220.000,00		
					Total da Unidade :		
					20.240.300,00		



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total do Órgão

20.240.300,00

Câmara da Estância de Atibaia





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0059 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo : Adequar, manter, estruturar e modernizar a Secretaria de Recursos Humanos e suas dependências

Justificativa : Atender as normas de ergonomia e condições de trabalho em prol da qualidade dos serviços prestados

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Indicador
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida
QUANTIDADE

Índice Recente
4

Referência
2021

Índice Futuro
3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2134	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	7.327.200,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1	179.200,00
Total do Programa :					7.506.400,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0060 **VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**
Objetivo : Coordenar treinamentos; melhorar e adequar as condições e qualidade de vidas dos servidores

Justificativa : Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores para melhoria de todos os serviços prestados à população

Público Alvo : Servidores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->
Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro			
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS		QUANTIDADE	125	2021	140			
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado			
2135	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Servidores Capacitados	QUANTIDADE	140	200.000,00			
2136	REAValiaÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS	Reforma Reavaliada	QUANTIDADE	1	110.000,00			
					Total do Programa :	310.000,00		
					Total da Unidade :	7.816.400,00		
					Total do Órgão	7.816.400,00		





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 24 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
Programa : 0013 ESTRUT. DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
Objetivo : Conhecer, avaliar e garantir as condições para satisfação das necessidades básicas dos animais.
Justificativa : Garantir que o bem estar dos animais seja sempre considerado.
Público Alvo : Sociedade
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS
Indicador
COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2019	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	2.003.200,00
2020	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS	Animais Castrados	QUANTIDADE				1.550	226.000,00
2021	BEM ESTAR ANIMAL	Animais Cuidados	QUANTIDADE				164	300.800,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE				1	14.500,00
Total do Programa :								2.544.500,00
Total da Unidade :								2.544.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0061 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Objetivo : Prover o cidadão de ações básicas de saúde, através de programas de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher e do adulto que impacte positivamente na situação da Saúde no Município. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) que são instaladas próximas de onde as pessoas vivem, trabalham e estudam e desempenham um papel central na garantia de acesso à Saúde de qualidade.
Justificativa : Garantir o investimento na Atenção Básica é essencial para ampliar o acesso as Ações de Saúde e a ordenação efetiva da Rede.

Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR
Metas : Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->
Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->
Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->
Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->
Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1016	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	2021	24	24	23	23.400,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE				1	3.400.000,00
2138	SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE	Centro De Custo	QUANTIDADE				92	2.529.900,00
2140	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Equipes De Saúde Esf, Esp E Esb	QUANTIDADE				58	8.432.373,00
2141	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE				21	2.593.100,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2142	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Exames Realizados	QUANTIDADE	503.666	375.800,00
2143	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Atividades Coletivas Registradas No E-Sus	QUANTIDADE	1.469	10.000,00
2144	PROMOÇÃO / APOIO TERAPEÚTICO	Programas	QUANTIDADE	3	408.500,00
2250	INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	Estabelecimentos De Saúde Informatizados E Integrados	QUANTIDADE	32	460.400,00
2282	ESTAGIÁRIOS - SAÚDE		UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13	346.647,00
Total do Programa :				18.580.120,00	

Câmara da Estância de Atibaia





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0062 **ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
Objetivo : Prover o atendimento de urgência e emergência no município.
Justificativa : O atendimento de urgência/emergência é parte integrante e essencial da assistência à saúde prestada à população do município.
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR
Metas : Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->
Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->
Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->
Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->
5. IGUALDADE DE GÊNERO
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	2021	1	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2149	MANUTENÇÃO UTI	Leitos Mantidos	QUANTIDADE	6	9.563.300,00
2150	SUBVENÇÃO A SANTA CASA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	700.000,00
2151	ATENDIMENTOS SANTA CASA	Atendimentos Efetuados/ Ano	QUANTIDADE	115.900	43.592.900,00
2158	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Unidade Ambulatorial	QUANTIDADE	1	13.512.000,00
2159	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	Número De Ocorrências	QUANTIDADE	14.327	3.025.880,00
2167	OPERAÇÃO DELEGADA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.068.900,00

Total do Programa : 71.462.980,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0063 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo : Coletar e sistematizar informações sobre a situação da Saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Atibaia.

Justificativa : A Vigilância em Saúde observa e analisa permanentemente a situação de saúde no Município, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Os investimentos nesta área implicam em melhoria da atenção tornando-a mais racional e estratégica.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

Metas : Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador

DIVISÕES DE ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	4	2021	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2146	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Ações Realizadas	QUANTIDADE	139.300	13.600,00
2147	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Ações Realizadas	QUANTIDADE	315	1.300,00
2152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Visitorias Realizadas	QUANTIDADE	1.180	2.941.900,00
2162	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Notificações Realizadas	QUANTIDADE	1.797	4.755.400,00
Total do Programa :					7.712.200,00

26/04/2023

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38

72/ 123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa: 0064 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE

Programa :	0064	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE
Objetivo :	Prover o cidadão de Atibaia de ações e serviços no âmbito da atenção ambulatorial, especializada e hospitalizada na Rede de Atenção Municipal de Saúde.	

Justificativa : Dar seguimento aos atendimentos da Atenção Básica através de uma Rede de Média e Alta Complexidade Integrada.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNT's) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2154	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, ADI	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	3	900.890,00
2155	REPASSE TERCEIRO SETOR - SAÚDE	Entidade Subvencionada	QUANTIDADE	1	1.109.700,00
2157	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	Serviço Disponível	QUANTIDADE	1	827.330,00
2160	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (EMAD - EMAP)	Equipes	QUANTIDADE	2	672.000,00

26/04/2023

OPRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38 73/123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2269	REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	360.500,00
2270	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	165.300,00
2271	PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	206.600,00
2272	MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Judiciais	QUANTIDADE	260	5.399.200,00
Total do Programa :					9.641.520,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0075 ATIBAIA PLANEJADA
Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade
Justificativa : As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->
Indicador
CONTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	0	2022	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1057	FINISA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	1	3.000.000,00
Total do Programa :					3.000.000,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0096 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo : Garantir o suporte técnico, profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de insumos relacionados a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Justificativa : Itens padronizados e disponíveis conforme Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e a Rede de Farmácias Básicas do Município (REMUME).

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

Metas : Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->
Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->
Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->
Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->
Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->
Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2139	FARMÁCIAS BÁSICAS	Estoque Nas Farmácias Básicas	PERCENTUAL				100	4.989.040,00
2273	CONTROLE DO DIABETES	Atendimentos Efetuados/ Ano	ATENDIMENTOS EFETUADOS / ANO	2021	178		24.288	997.580,00
Total do Programa :								5.986.620,00

26/04/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MTENORIO Versão 24/11/2022 - 11:38 76/ 123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0097 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as ações executadas no município relacionadas à área de Saúde

Justificativa : O município, enquanto participante do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à Saúde, cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para os investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução dos contratos e o alcance das metas pactuadas na rede

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

Metas : Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

Alargar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Indicador

APLICAÇÃO EM SAÚDE DE RECURSOS PRÓPRIOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2136	REAValiação DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	25	25	QUANTIDADE	1	89.600,00
2137	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				QUANTIDADE	1	85.703.421,00
2148	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE				QUANTIDADE	62	150.100,00
2153	TRANSPORTE SANITÁRIO	Pacientes Transportados	QUANTIDADE				QUANTIDADE	50.580	970.100,00

26/04/2023

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38

77 / 123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2163	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
2212	AUXILIO SERVIDOR - SAÚDE	Benefícios Auxiliares	QUANTIDADE	3	7.972.800,00
2274	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.200,00
Total do Programa :					94.891.221,00
Total da Unidade :					211.274.661,00
Total do Órgão					213.819.161,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Programa : 0020 DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERG. E DESASTRE
Objetivo : Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco, minimizar influências relacionadas com as variáveis tempo e recurso.
Justificativa : É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades inter e intra regionais, e afetam o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->
13.COMBATE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->
Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2021	1	QUANTIDADE	1	2.775.700,00
Total do Programa :									2.775.700,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0066 ESTRUCT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo : Estruturar, Modernizar e manter a Secretaria de Segurança Pública.
Justificativa : Exercer atribuições definidas na lei de estruturação organizacional da Prefeitura.
Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado -->
Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->
Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Indicador
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida
QUANTIDADE

Índice Recente
3

Referência
2021

Índice Futuro
2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2165	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	21.916.100,00

Total do Programa : 21.916.100,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0067 ATIBAIA MAIS SEGURA

Objetivo : Planejar, organizar e ampliar o atendimento patrulhamento ostensivo e preventivo em todos os bairros de Atibaia.

Justificativa : Atibaia possui uma área extensa , diversas saídas para outras cidades/rodovias, requer investimentos no atendimento da guarda civil municipal.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado -->

Indicador

ATENDIMENTO GERAL Á POPULAÇÃO

Unidade Medida
QUANTIDADE

Índice Recente

Referência

Índice Futuro

Código Ação

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

2167 OPERAÇÃO DELEGADA

2168 MANUTENÇÃO DO CANIL GCM

2261 GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

Total do Programa :

Total da Unidade :

26/04/2023

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38 81/ 123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 200 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa : 0100 ESTRUT., MODERNIZ., MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo : Concentrar fontes de recursos para auxiliar na execução de projetos e ações referentes à Segurança Pública, no âmbito do Município de Atibaia

Justificativa : O Fundo Municipal de Segurança Pública promoverá a manutenção estrutural da Guarda Civil Municipal e a adequação, modernização e a aquisição de equipamentos de uso constante, tais como viaturas e armamentos, bem como decibelímetros e equipamentos semelhantes a serem utilizados em fiscalização da proteção contra poluição sonora.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2199	DESPESAS BANCÁRIAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	0	1	1	1.000,00
2262	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	1.000,00
Total do Programa :								2.000,00
Total da Unidade :								2.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 830 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Programa : 0020 DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERG. E DESASTRE
Objetivo : Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco, minimizar influências relacionadas com as variáveis tempo e recurso.
Justificativa : É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades inter e intra regionais, e afetam o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->
13.COMBATE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->
Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	QUANTIDADE	1	2021	1	
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL	Área Desapropriada	QUANTIDADE	1	10.000,00
2218	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	100,00
Total do Programa :					10.100,00
Total da Unidade :					10.100,00
Total do Órgão					40.158.600,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO									
EXERCÍCIO 2024									
Orgão :	26	SECRETARIA DE TURISMO							
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO							
Programa :	0068	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO							
Objetivo :	Manter a Secretaria em condições adequadas de trabalho, com a estrutura moderna e funcional, e o quadro de funcionários condizente com as demandas da Secretaria.								
Justificativa :	Atender plenamente os anseios da administração pública, bem como dos turistas, visitantes, e do trade turístico.								
Público Alvo :	Administração								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO								
Metas :	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->								
	12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS								
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->								
Indicador									
DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA		Unidade Medida	Referência	Índice Recente		Índice Futuro			
		QUANTIDADE	2021	3		3			
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado				
2169	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.411.900,00				
Total do Programa :					2.411.900,00				



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0069 **ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO**
Objetivo : Estruturar e ordenar os espaços turísticos, e ampliar a oferta de atrativos e roteiros turísticos de forma integrada. Realizar projetos com a utilização de recursos próprios e de verba do DADETUR, com o foco nos pontos e que necessitem de melhorias.
Justificativa : Desenvolver o Turismo de uma forma ordenada e sustentável e fortalecer a identidade turística do município.
Público Alvo : Turistas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Metas : Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->
12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS E ATIVIDADES IMPLANTADOS	QUANTIDADE	2021	21	19

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO	Projetos Realizados	QUANTIDADE	7	11.501.000,00
2170	ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	Atividades Realizadas	QUANTIDADE	12	2.000,00
2171	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	Espaços Turísticos	QUANTIDADE	7	45.000,00
Total do Programa :					11.548.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0070 FOMENTO AO TURISMO
Objetivo : Fomentar a atividade do Turismo, visando geração de emprego e renda. Preservar o patrimônio histórico, as tradições e o meio ambiente.
Justificativa : Atrair cada vez mais turistas, aumentar o seu tempo de permanência no município, e incrementar as receitas de todo o trade turístico.
Público Alvo : Turistas
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Metas : Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->
12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE	2021	4	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2172	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Eventos	QUANTIDADE	5	550.000,00
2174	SINALIZAÇÃO	Sinalização	QUANTIDADE	1	1.000,00
2258	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Eventos	QUANTIDADE	3	25.000,00
2259	DIVULGAÇÃO	Divulgação	QUANTIDADE	1	1.000,00
Total do Programa :					577.000,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0104 **MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS**
Objetivo : Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de energia sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.
Justificativa : Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifunário georeferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.
Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
Metas : Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio -->
Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->
9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas -->
Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1067	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DO MORANGO	Projeto	UNIDADE	2023	0	10	QUANTIDADE	1	30.000,00
Total do Programa :									30.000,00
Total da Unidade :									14.566.900,00



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 0069 ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO

Objetivo : Estruturar e ordenar os espaços turísticos, e ampliar a oferta de atrativos e roteiros turísticos de forma integrada. Realizar projetos com a utilização de recursos próprios e de verba do DADETUR, com o foco nos pontos e que necessitem de melhorias.

Justificativa : Desenvolver o Turismo de uma forma ordenada e sustentável e fortalecer a identidade turística do município.

Público Alvo : Turistas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Indicador

QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2175	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	31.700,00
2176	PUBLICIDADE	Material Promocional	QUANTIDADE	1	18.000,00
Total do Programa :					49.700,00
Total da Unidade :					49.700,00
Total do Órgão					14.616.600,00

Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Programa : 0009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Objetivo : Elaborar projetos, lançar planos de contribuição de melhoria para pavimentação de vias urbanas, elaborar projetos e administrar obras de pavimentação de vias urbanas e rurais.
Justificativa : A partir de 1960 o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura.
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Metas : Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->
Indicador
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)	Pavimentação	M²	9.200	151.000,00
1040	EMENDAS PARLAMENTARES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
1043	AVANÇAR CIDADES	Pavimentação	M²	42.000	5.000.000,00
1058	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	13.372.100,00
Total do Programa :					18.524.100,00



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

00071 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos para atendimento, elaboração de projetos, administração de obras, fiscalização de obras e meio ambiente.

As atividades de planejamento urbanístico e de preservação do meio ambiente necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de urbanização que melhorem a qualidade de vida da população

Administração

Objetivo Sustentável (ODS): 9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

estrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso acessíveis para todos -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	267.700,00
2177	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	5.187.800,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	5	110.800,00
Total do Programa :					5.566.300,00

26/04/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MTENORIO

Versão 24/11/2022 - 11:38 90/ 123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0072 ATIBAIA CONTRA A ENCHENTE
Objetivo : Elaborar projetos e desenvolver ações para prevenção de enchentes nas áreas de risco
Justificativa : O município possui áreas de mananciais que necessitam de manutenção e de outras ações que minimizem os impactos causados pelas enchentes
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->
Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->
Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2179	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	Projetos Elaborados	QUANTIDADE	2021	1	1	3	2.000,00

Total do Programa :

2.000,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :0073

SANEAMENTO PARA TODOS

Objetivo :

Elaborar projetos e administrar obras de saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos

Justificativa :

Os projetos e obras são necessários para melhorar a condição de vida da população

Público Alvo :

População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas :

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->
Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->
Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->
Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente -->
Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água -->
Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->
Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida			Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
			QUANTIDADE							
1030	SANEAMENTO AMBIENTAL	Obra Concluída	QUANTIDADE			1	2021	1	1	1.000,00
Total do Programa :										1.000,00

26/04/2023 PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: MTENORIO Versão 24/11/2022 - 11:38 92/ 123

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E> e informe o código 4E76-4A4A-0394-3F1E





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0075 ATIBAIA PLANEJADA
Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade
Justificativa : As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Metas : Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->
Indicador
PROJETOS URBANÍSTICOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1047	FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	17.000.000,00
Total do Programa :					17.000.000,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0101 **DESENVOLVIMENTO URBANO**

Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

Justificativa : Implantar desenvolvimento urbano, saneamento básico e meio ambiente

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->

7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética -->

9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

15. VIDA SOBRE A TERRA

Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida			Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
			QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE					
1056	DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB	Projetos Realizados				0	2021	7	8	40.630.000,00

Total do Programa : 40.630.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total da Unidade :

81.723.400,00

Câmara da Estância de Atibaia





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa : 0076 ATIBAIA ILUMINADA

Objetivo : iluminar vias, logradouros, praças, jardins, monumentos e assemelhados. Melhorar e expandir a rede de iluminação pública no município.

Justificativa : A resolução nº 414 de 15/09/2010, artigo 218, obriga os municípios a assumirem todo o ativo de iluminação pública pertencente às concessionárias de energia, bem como os custos de manutenção, sistemas de distribuição, atendimento operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores e demais materiais

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Metas : Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia -->

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->

Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética -->

Indicador

MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2183	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	85	100	1	14.329.400,00
2202	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	42.500,00
Total do Programa :								14.371.900,00
Total da Unidade :								14.371.900,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
Programa : 0009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Objetivo : Elaborar projetos, lançar planos de contribuição de melhoria para pavimentação de vias urbanas, elaborar projetos e administrar obras de pavimentação de vias urbanas e rurais.

Justificativa : A partir de 1960 o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Metas : Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->

Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1005	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	1	1	1	1.384.000,00
Total do Programa :								1.384.000,00
Total da Unidade :								1.384.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Programa : 0090 PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo : Oferecer suporte aos programas e ações relacionados aos resíduos sólidos

Justificativa : Necessidade de apoiar ou de realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor de Resíduos Sólidos e Atibaia, do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Atibaia e da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Público Alvo : POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Indicador
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE	2021	1	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2239	RCC - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Resíduos Da Construção Civil	M³	2.110	7.518.500,00
Total do Programa :					7.518.500,00
Total da Unidade :					7.518.500,00
Total do Órgão					104.997.800,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

Programa : 0077 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : Estruturar e manter a secretaria de comunicação e dependências; assessoria de comunicação em geral

Justificativa : Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2184	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2021	4	2	1	2.574.600,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE				2	33.000,00
Total do Programa :								2.607.600,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0078 **COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ATIBAIA**
Objetivo : Coordenar a produção das peças publicitárias e contratação de espaços em veículos de mídia
Justificativa : Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia
Público Alvo : População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->
Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PÚBLICO ATINGIDO	QUANTIDADE	40000	2021	65000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2185	PUBLICIDADE	Campanhas	QUANTIDADE	18	4.880.500,00
Total do Programa :					4.880.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0079 TV DIGITAL - CANAL CIDADANIA
Objetivo : Divulgar atos, trabalhos, sessões e eventos municipais

Justificativa : A implantação do canal da cidadania é de grande importância para o município, uma vez que promove a ampliação da divulgação dos atos públicos junto à sociedade: garantindo o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, aproximando a população do poder público e contribuindo para o exercício da democracia e estímulo da cidadania e para a valorização da cultura e outras manifestações oriundas da sociedade.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1032	IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL	TV Implantada	QUANTIDADE	2021	1	1	1	7.300,00
2186	MANUTENÇÃO DO CANAL CIDADANIA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	1.400,00
Total do Programa :								8.700,00
Total da Unidade :								7.496.800,00
Total do Órgão								7.496.800,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0080 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Objetivo : Fomentar ações estruturantes para melhorar a mobilidade urbana, o trânsito e o transporte coletivo urbano.

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1033	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Vias Sinalizadas	M²	2021	1	1	19.500	1.000.000,00

Total do Programa : 1.000.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0088 **ESTRUT., MODERN., MANUT. DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**
Objetivo : Estruturar e manter a secretaria, fomentado ações estruturante para melhorar a mobilidade urbana.
Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.
Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	5	2021	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2214	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	12.815.000,00
2231	SISTEMA DE TRANSPORTES	Contratação De Empresa	QUANTIDADE	1	15.000.000,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	2	30.700,00
Total do Programa :					27.845.700,00
Total da Unidade :					28.845.700,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
Programa : 0082 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DO DEPTO DE TRÂNSITO E DEPENDÊNCIAS
Objetivo : Promover o ordenamento e a segurança do trânsito, estimulando a educação.
Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura e cumprir o Código Nacional de Trânsito.
Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR
Metas : Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
89	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	11.082.900,00
99	DESPESAS BANCÁRIAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	62.000,00
02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.000,00
Total do Programa :					11.148.900,00
Total da Unidade :					11.148.900,00
Total do Órgão					39.994.600,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO

Programa : 0083 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Objetivo : Estruturar a Secretaria, para que possa atender às necessidades das pessoas

Justificativa : Estruturação para que possamos melhor atender ao público e às famílias com maior necessidade, devido às enchentes

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE	2021	4	3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2190	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.784.400,00
Total do Programa :					2.784.400,00
Total da Unidade :					2.784.400,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0084 PROGRAMAS HABITACIONAIS

Objetivo : Estruturar política pública de habitação para priorizar as famílias mais vulneráveis a ter acesso à moradia digna

Justificativa : Alto déficit habitacional; Trabalhos sociais com famílias; Construções habitacionais

Público Alvo : Famílias vulneráveis

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->

Indicador

UNIDADES HABITACIONAIS

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE	2021	1480	1710

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Prédio Reformado	QUANTIDADE	1	1.000,00
2191	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	2.000	115.000,00
2192	AUXÍLIO MORADIA	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	25	212.300,00
2193	MINHA CASA MINHA VIDA - TRABALHO SOCIAL	Número De Apartamentos	QUANTIDADE	1.710	11.000,00
2194	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	6.000,00
Total do Programa :					345.300,00
Total da Unidade :					345.300,00
Total do Órgão					3.129.700,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO	Sentenças Judiciais	QUANTIDADE	2	1.138.100,00
1038	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL	Área Desapropriada	QUANTIDADE	3	1.897.700,00
2195	SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Sentenças Judiciais	QUANTIDADE	15	4.749.600,00
2196	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS	Sentenças Judiciais	QUANTIDADE	156	3.232.100,00
2197	DILIGENCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	280.000,00
2236	DESPESAS PROCESSUAIS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	120.000,00
Total do Programa :					11.417.500,00
Total da Unidade :					11.417.500,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2198	CONTRIBUIÇÕES	Unidade Da Administração Pública	QUANTIDADE	3	136.200,00
			Total do Programa :	136.200,00	
			Total da Unidade :	136.200,00	





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 300 DESPESAS FINANCEIRAS
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2199	DESPESAS BANCÁRIAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.239.000,00
2200	DESPESAS DE ARRECAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	444.000,00
2201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	100.000,00
2202	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	250.000,00
2203	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	9.184.700,00
2209	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.200,00
Total do Programa :					11.219.900,00
Total da Unidade :					11.219.900,00



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS	Pessoas	QUANTIDADE	41	2.443.500,00
2205	PAGAMENTOS A PENSIONISTAS	Pessoas	QUANTIDADE	23	741.400,00
2206	AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	23.692.500,00
Total do Programa :					26.877.400,00
Total da Unidade :					26.877.400,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS

Indicador
BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Unidade Medida
QUANTIDADE

Índice Recente
1

Referência
2021

Índice Futuro
1

Código Ação

Produto

2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

588.000,00

Total do Programa : 588.000,00

Total da Unidade : 588.000,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Programa : 0086 OPERAÇÃO ESPECIAL
Objetivo : Calcular, prever e pagar juros, encargos e amortizações da dívida contratada pela Prefeitura.
Justificativa : O controle do endividamento, a previsão orçamentária dos juros, encargos, amortização da dívida e o pagamento da dívida é essencial para obter mais crédito e verbas vinculadas de entes públicos do Governo Federal e Estadual.
Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18. SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Contratos	QUANTIDADE	21	12.831.800,00
2208	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Contratos	QUANTIDADE	24	14.921.900,00
Total do Programa :					27.753.700,00
Total da Unidade :					27.753.700,00
Total do Órgão					77.992.700,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 33 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Programa : 0005 ATIBAIA COM CIDADANIA
Objetivo : Propor e coordenar projetos de ação comunitária e cidadania, em todas as Secretarias Municipais para todos os segmentos e promover a organização comunitária e governança local.

Justificativa : Assegurar o exercício pleno da cidadania, garantindo o acesso para todos os segmentos da população aos serviços públicos essenciais, melhorando a qualidade de vida de todos.

Público Alvo : Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

5.(IGUALDADE DE GÊNERO

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2006	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITARIOS REGIONAIS	Centros Comunitários	QUANTIDADE		1	1	22	126.100,00
2007	EVENTOS PARA JUVENTUDE	Eventos Realizados	QUANTIDADE	2021			1	10.000,00
Total do Programa :								136.100,00



MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0089 **MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Objetivo : Promover e manter relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e outras entidades ligadas à Justiça, atuar na Defesa do Consumidor, registrar e acompanhar as sindicâncias e Processos administrativos disciplinares
Justificativa : Exercer atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura
Público Alvo : Administração
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à Justiça, para todos -->
Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->
Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1	
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2223	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.174.500,00
Total do Programa :					4.174.500,00
Total da Unidade :					4.310.600,00



MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
Programa : 0034 DIREITOS DO CONSUMIDOR
Objetivo : Atender Reclamações, fiscalizar fornecedores e divulgar direitos do consumidor
Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.
Público Alvo : Consumidores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
Metas : Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->
Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	QUANTIDADE	2052	2021	2360	QUANTIDADE	1	100.400,00
	Unidade Da Administração				QUANTIDADE	2	29.500,00
	Estatuários						
					Total do Programa :	129.900,00	
					Total da Unidade :	129.900,00	



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 400 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Programa : 0102 ESTRUT., MODERNIZ., MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Promover ações preventivas, protetivas e reparadoras para a defesa dos direitos humanos

Justificativa : Constituem direitos humanos, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Metas : Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários -->

16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2265	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2022	0	1	1	2.000,00
Total do Programa :								2.000,00
Total da Unidade :								2.000,00



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 800 FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Programa : 0006 PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Objetivo : Realizar programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitárias.

Justificativa : Integração à política nacional sobre drogas de que trata a Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006

Público Alvo : Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->
Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
FUMREAD	QUANTIDADE	2021	1	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.800,00
Total do Programa :					4.800,00
Total da Unidade :					4.800,00
Total do Órgão					4.447.300,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
Programa : 0074 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental no Município

Justificativa : Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Metas : Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS AMBIENTAIS	QUANTIDADE	2021	1	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	1	60.000,00
Total do Programa :					60.000,00



Câmara da Estância de Atibaia

		MUNICÍPIO DE Atibaia	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO			
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO			
EXERCÍCIO 2024			
Programa :	0099	ESTRUTURAÇÃO, MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo :	Estruturar e manter a Secretaria, promovendo meios para implementação de projetos de recuperação e preservação ambiental		
Justificativa :	As atividades de elaboração de projetos de recuperação e preservação ambiental necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para o desenvolvimento de projetos que melhorem a qualidade de vida da população.		
Público Alvo :	População		
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO		
Metas :	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->		
	12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS		
	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->		
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente -->		
	13. COMBATE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países -->		
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima -->		
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais -->		
	15. VIDA SOBRE A TERRA		
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas -->		
	Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo -->		
	> Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável -->		
	> Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente -->		
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem -->		
	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas -->		
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->		
26/04/2023		PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA	
		Usuário: MTENORIO	
		Versão 24/11/2022 - 11:38 119/ 123	





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	2	2021	2			
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado		
2260	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.324.000,00		
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1	11.500,00		
			Total do Programa :	2.335.500,00			
			Total da Unidade :	2.395.500,00			





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO									
EXERCÍCIO 2024									
Unidade :	200	FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE							
Programa :	0074	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
Objetivo :	Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental no Município								
Justificativa :	Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade								
Público Alvo :	População								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA								
Metas :	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética -->								
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS									
Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->									
12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS									
até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->									
Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios -->									
Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro					
PROJETOS AMBIENTAIS	QUANTIDADE	2021	1	1					
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado				
2182	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	923.000,00				
2202	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	500,00				
					Total do Programa :	923.500,00			
					Total da Unidade :	923.500,00			





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 300 FUNDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
Programa : 0074 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental no Município

Justificativa : Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Metas : Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS AMBIENTAIS	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2234	ARBORIZAÇÃO URBANA E PLANTIO DE ARVORES	Plantio De Arvores	QUANTIDADE	115	10.400,00
Total do Programa :					10.400,00
Total da Unidade :					10.400,00
Total do Órgão					3.329.400,00





MUNICÍPIO DE Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO									
EXERCÍCIO 2024									
Órgão :	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Unidade :	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Objetivo :	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
Justificativa :	A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê no Inciso III do Art. 5º a reserva de contingência, cujo valor será definido com base na Receita Corrente Líquida.								
Público Alvo :	Administração								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	18. SEM ODS								
Indicador	PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Unidade Medida	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Da Administração	PERCENTUAL	2021	1	QUANTIDADE	1		9.147.539,00
Total do Programa :									
Total da Unidade :									
Total do Órgão									
Total LDO :								1.015.455.300,00	



Câmara da Estância de Atibaia



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

ANEXO IV

PROGRAMA DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Prefeitura da Estância de Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 40 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Unidade : 100 SUPERINTENDÊNCIA
Programa : 0091 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE
Objetivo : Estruturar e manter o SAAE - Saneamento Ambiental

Justificativa : Exercer as funções definidas no objeto social da autarquia e leis municipais.

Público Alvo : População de Atibaia

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas : Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->
Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura, globalmente -->
Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água -->
Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2240	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE				1	70.900.000,00
2241	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	Contrato	QUANTIDADE				1	37.980.000,00
2242	COLETA/TRANSBORDO/DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS/DELETIVA/SAÚDE	Resíduo Domiciliar	TONELADA				59.900	29.540.000,00
2285	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Contrato	QUANTIDADE				1	2.970.000,00





Prefeitura da Estância de Atibaia

Câmara da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual Da Receita Corrente Líquida	PERCENTUAL	1	1.425.000,00
Total do Programa :					142.815.000,00
Total da Unidade :					142.815.000,00
Total do Órgão					142.815.000,00
Total LDO :					142.815.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E76-4A4A-0394-3F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 05/05/2023 17:55:50
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4E76-4A4A-0394-3F1E>